



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIOGO SÊNIOR**

INDICAÇÃO Nº /2026 – AL

Exma. Sr^a. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Dep. Estadual **Alliny Serrão**.

INDICO nos termos do artigo 139, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, que viabilize a pavimentação asfáltica na rua Candido Mendes, perímetro compreendido: entre as avenidas Ana Nery e José Tupinambá, bairro Perpétuo Socorro Macapá-AP.**

A via encontra-se em condições precárias, apresentando buracos, lama e alagamento, a situação compromete a mobilidade urbana. O estado atual da rua dificulta o tráfego de idosos cadeirantes e crianças especialmente em períodos de chuva, o risco é iminente de acidentes.

A obra de pavimentação é uma medida necessária para melhorar a infraestrutura viária, garantir melhores condições de circulação,

Diante do exposto solicitamos a intervenção com maior brevidade possível.

Macapá-AP, 11 de maio de 2026.

**DIOGO SENIOR
DEPUTADO ESTADUAL – MDB/AP**